ESPÓLIO PINTO QUARTIN
Nº 751 Re/217

A OPOSIÇÃO DEMOCRÁTICA

CONTINUA O MOVIMENTO LEGAL

As Comissões de Lisboa, Braga, Vila Real e Porto do Movimento Nacional Democrático, reunidas em assembleia, reafirmaram perante o Povo Português e de acordo com a moção aprovada na sessão da Voz do Operário de 10 de Fevereiro, a que presidiu o Prof. Mário de Azevedo Gomes, a sua vontade deliberada de continuar a luta que, desde 1945, a maioria esmagadora da Nação tem travado com o intuito de conseguir, por meios legais, o estabelecimento de uma ordem democrática em Portugal.

E, nesse sentido, o mandato do Povo Português é imperativo.

Através do Movimento de Unidade Democrática e da Candidatura do Senhor General Norton de Matos à Presidência da República, em reuniões e comícios de muitas dezenas de milhares de pessoas, por todo o País, a Nação mostrou, de maneira evidente, que repudia o regime corporativo.

Mas, hoje, que a situação económica se agrava por virtude de uma crise em constante desenvolvimento—crise que o Governo não soube prever, nem é capaz de solucionar e perante a qual toda a gravosa orgânica corporativa se mostra impotente e inútil—o Povo Português, cansado de tantos e desnecessários sacrifícios, divorcia-se cada vez mais de um regime que não só não resolveu nenhum dos seus problemas como ainda lhe criou dificuldades novas. Ora, aproximam-se outras eleições. E a Nação quer aproveitá-las para demonstrar uma vez mais que deseja se estabeteça em Portugal um governo democrático.

Contudo, a vitória sobre um regime que desde 1926 se encontra no poder e por virtude da sua própria natureza não o pode partilhar nem quer abandonar, só é possível com unidade, organização e UNIDADE de todos os democratas independentemente das suas crenças religiosas ou convicções políticas; unidade de todos quantos estejam dispostos a lutar com seriedade; unidade de todos os que não aceitam compromissos com o Governo; unidade de todos aqueles que compreendam o dilema político do nosso País:—democracia ou totalitarismo.

Organização dos democratas de forma a que a Nação esteja estruturada de Norte a Sul e possa agir como um bloco; organização através dos mais aptos, dos que já deram provas e mereceram por isso a confiança do Povo Português; organização que corresponda aos verdadeiros sentimentos populares.

Decisão que, muito embora condicionada pelas imposições da lei repudie e faça frente com firmeza às arbitrariedades e violências; decisão capaz de conduzir a luta sempre em frente.

Ninguém pode pôr em dúvida a legalidade do movimento de oposição ao Governo, porque ele se encontra legitimado pelo mandato insofismável do Povo Português manifestado nas jornadas históricas de 1945 e 1949 e se encontra igualmente dentro dos princípios da Constituição de 1933, que, reconhecendo o direito de voto, reconheceu implicitamente a existência possível de mais de uma orientação na vida política nacional.

A sua legalidade aliás teve que ser reconhecida pelo Governo que, mau grado a sua vontade, se viu forçado a conceder liberdades condicionadas nos últimos períodos eleitorais. E a legalidade da oposição não é facto que se possa reconhecer apenas periòdicamente...

As Comissões de Lisboa, Braga, Vila Real e Porto, reunidas em assembleia, resolveram, de harmonia com a vontade expressa pelo Povo Português nas reuniões e comícios da última campanha eleitoral, e fundamentalmente de acordo com a moção aprovada na Voz do Operário, continuar o movimento legal da Oposição até à conquista das liberdades democráticas e com vista à participação nas próximas eleições administrativas e para deputados à Assembleia Nacional, apelando para todos os democratas, no sentido de que se unam e organizem, lutando, com firmeza, até à Vitória.

Pela C. D. de Lisboa:—*José Morgado; Nestor Fatia Vital.*

Pela C. D. do Porto:—*Rui Luís Gomes; José Silva; Alberto Pereira Cardoso; António Maximiano Silva; Domingos Loureiro Dias; Fernando Ferreira Marinho; Hernani Silva; Virgínia Moura.*

Pela C. D. de Braga:—*Lino Lima; Custódio Silva; Alfredo Angelo Magalhães; A. Cunha Coelho; Vítor Sá.*

Pela C. D. de Vila Real—*José Alberto Rodrigues.*

AHS